

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Cabo Serviços de Telecomunicações S.A.Companhia Fechada
CNPJ nº 02.952.192/0001-61 - NIRE nº 24.300.014.384

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada às 9:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023, na sede da Cabo Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Senator José Ferreira de Souza, nº 1.916, Candelária, CEP 59064-520.

2. Convocação e presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livre de Presença de Acionistas", arquivados na sede social, observado o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Marcel Ferreira e secretariados pela Sra. Paloma Mansano Teixeira Velasco. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Triple Play Brasil Participações S.A. ("Emitente") e/ou pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Emitente, no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Triple Play Brasil Participações S.A.", a ser celebrado entre a Emitente, o agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário") e a Companhia, a Videomar Rede Nordeste S.A. e a Tecnef Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda. ("Fiduciadas"), na qualidade de fiduciadas ("Termo de Emissão", "Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente); (ii) a constituição de cessão fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos direitos creditórios, presente e futuros, principais ou acessórios, de titularidade das Fiduciadas, pelas Fiduciadas, em conjunto, em montante mínimo mensal equivalente a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), decorrentes da prestação de seus respectivos serviços ("Cessão Fiduciária") e, em conjunto com Fiança, garantia real, na forma do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", em até 90 (noventa) dias após a Primeira Data de Integralização (conforme definido no Termo de Emissão) a ser celebrado entre as Fiduciadas, o Agente Fiduciário e a Emitente, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (iii) a celebração, pela Companhia, na qualidade de fiduciada, do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e demais instrumentos necessários para a realização da emissão das Notas Comerciais Escriturais pela Emitente, e (iv) a aprovação e autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores. 5. Deliberações: Após análise da matéria da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes deliberações: (i) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em caráter irrevogável e irretratável, perante os titulares das Notas Comerciais Escriturais, solidariamente com a Emitente e os demais Fiduciadas, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do Termo de Emissão; (ii) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma da Cessão Fiduciária, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) aprovar a celebração, pela Companhia, na forma da fiduciada, de garantia real, na forma de fiança, em caráter irrevogável e irretratável, perante os titulares das Notas Comerciais Escriturais, solidariamente com a Emitente e os demais Fiduciadas, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do Termo de Emissão; (iv) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma da Cessão Fiduciária, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Cessão Fiduciária e demais instrumentos necessários para a realização da emissão das Notas Comerciais Escriturais pela Emitente e outorga das garantias aqui previstas (incluindo eventuais aditamentos); e (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem deseasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Cabo Serviços de Telecomunicações S.A., realizada em 13 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, lavrada em livro próprio e assinada pelos acionistas representantes da totalidade do capital social. Natal, 13 de dezembro de 2023. Denis Marcel Ferreira - Presidente da Mesa, Paloma Mansano Teixeira Velasco - Secretário da Mesa. JUCERN - Certifico o registro em 19/12/2023 sob nº 20230397136. Protocolo: 230937136 de 18/12/2023. Denys de Miranda Barreto - Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/23 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação e infraestrutura na EMEF Vereador José de Souza Charrua, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico financeiro, Planilha Orçamentária, índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 16/01/2024 às 10:00 e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16/01/2024 às 10:00. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitada por e-mail nos endereços coper@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adhemar da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

GABINETE DO PREFEITO - CORPO DE BOMBEIROS

GILBERTO MARIOTTI PERES - SECRETÁRIO DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 248/2023 PROCESSO nº 52.673/2023

UASG 986249 Nº COMPRA 2482023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DUAS) COZINHEIRAS.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br.

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, destas Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Botucatu, 21 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

AVISO DE LICITAÇÃO

Resumo dos Eventos: Data e Local: 15/12/2023, São Paulo/SP. Presentes: Todos os acionistas; presentes, dispensando convocação formal. Presidida por Daniel Becker e secretariada por Gilson de Oliveira. Deliberações Principais: a. Aprovada a 1ª emissão de debêntures converteveis da Companhia, totalizando R\$ 710 milhões, com características específicas e prazo de vencimento em 20/12/2027. b. Os recursos obtidos serão utilizados para gestão financeira das controladas da Companhia. c. Diretoria autorizada a gerenciar a emissão, incluindo contratação de serviços e negociação de termos. d. Ratificados todos os atos da diretoria relacionados à emissão. Encerramento: Concluída a reunião sem mais deliberações, a ata foi assinada e encerrada. Assinaturas: Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia. Presidente: Daniel Becker; Secretário: Gilson de Oliveira.

O texto acima é um resumo da respectiva ata. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal no endereço: <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/>Acesse o documento original: <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/ata-de-reunião-da-assembleia-geral-extraordinária-da-cabo-serviços-de-telecomunicações-s-a-realizada-em-13-de-dezembro-de-2023-natal-13-de-dezembro-de-2023-denys-de-miranda-barreto-secretário-geral-20230397136.html>Acesse o documento original: <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal/ata-de-reunião-da-assembleia-geral-extraordinária-da-cabo-serviços-de-telecomunicações-s-a-realizada-em-13-de-dezembro-de-2023-natal-13-de-dezembro-de-2023-denys-de-miranda-barreto-secretário-geral-20230397136.html>